

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

**PORTARIA 01220/2025****Disponibilização: 14/05/2025 às 19h52m****PORTARIA Nº 1220/2025**

Atualiza o valor da remuneração dos(as) mediadores(as), conciliadores(as) e facilitadores(as) da Justiça Restaurativa

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 271/2018 do Conselho Nacional de Justiça, a qual fixou parâmetros de remuneração a ser paga aos conciliadores(as) e mediadores(as) judiciais, nos termos do disposto no art. 169 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105/2015, e no art. 13 da Lei de Mediação, Lei nº 13.140/2015;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução do Órgão Especial nº 05/2019 (DJe 04/04/2019), que dispõe sobre a remuneração de conciliadores e mediadores judiciais, que atuam em processos cujas partes sejam beneficiárias da gratuidade da justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução do Órgão Especial nº 11/2023 (DJe de 01/06/2023), que acrescentou o artigo 6º-A e parágrafos à Resolução do Órgão Especial nº 05/2019 (DJe 04/04/2019), aplicando-se aos(as) facilitadores(as) da Justiça Restaurativa as mesmas regras de pagamento dos(as) mediadores(as);

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar o valor previsto no art. 2º da Portaria 1943/2024 (DJE de 26/08/2024), de setembro de 2024 a março de 2025, pelo índice IPCA-E/IBGE, considerando a inflação do respectivo período, fixando, assim, o novo valor em R\$ 83,23 (oitenta e três reais e vinte e três centavos).

Art. 2º Aplicam-se aos(as) facilitadores(as) restaurativos(as) as mesmas regras de pagamento estabelecidas no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de junho de 2025, aplicando-se apenas às sessões realizadas a partir do início da sua vigência.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 13 de maio de 2025.

**Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**Anexos**

Portaria-1220-2025-ASSINADA.pdf

 Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/127121> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

